COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 92/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "INSTITUI E AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA".

O presente Projeto de Lei tem por escopo a implementação do pagamento de gratificação por desempenho às equipes de Saúde Bucal – eSB, modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais no âmbito do Município de Varginha, instituída pela Portaria GM/MS nº 960/2023 que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 expedida pelo Ministério da Saúde.

Cabe destacar que a gratificada será paga mediante a transferência de recursos da União, nos estritos termos das normativas federais atinentes à matéria.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 06 de dezembro de 2023.

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador